



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
08	

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1758/2015

Data 28.10.2015

M.12

Ofício nº 175/2015

Serafina Corrêa, 27 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 82/2015.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº 82/2015 que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL MATRICULADO SOB O
Nº 8287 NO REGISTRO E IMOVEIS DE SERAFINA CORRÊA PARA A EMPRESA JOICIMAR
ZANLUCHI - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de
26/10/2015.

Respeitosamente,


Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1738/2015

Data 28.10.2015
M.12

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 82, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o imóvel matriculado sob nº 8287 no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa para a empresa Joicimar Zanluchi – ME, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do imóvel matriculado sob nº 8287 no Registro de Imóveis de Serafina Corrêa, de propriedade do Município, cujo direito real de uso foi concedido pela Lei nº 2661, de 29 de março de 2010, alterada pela Lei nº 2888, de 22 de dezembro de 2011, à Empresa Joicimar Zanluchi – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.566.346/0001-05, atuante no ramo de fabricação de esquadrias de metal e demais artigos de serralheria, considerando que a beneficiária cumpriu com os encargos assumidos pelo período de cinco anos.

Art. 2º A donatária e seus sucessores deverão manter a destinação do imóvel doado para fins industriais ou comerciais ou para atividades de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de outubro de 2015, 55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito